LIDO NO EXPEDIENTE
EM 03/05/22
Presidente da CM IGA

INDICAÇÃO Nº 426/2022

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprindo as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria competente, **a criação de estratégias de divulgação acerca dos direitos da pessoa com transtorno mental de acordo com a Lei Federal 10.216/2001, conhecida como reforma psiquiátrica, tendo em vista que tais direitos são: tratamento humano e respeitoso visando sua reinserção na família, no trabalho e na comunidade; proteção contra todo tipo de abuso e exploração; acesso a melhores tratamentos de saúde; máximo de informações sobre sua condição; livre acesso a meios de comunicação; sigilo das informações prestadas; presença médica; tratamento em ambiente terapêutico com meios menos invasivos possíveis.**

JUSTIFICATIVA

Com este benefício facilitaremos de forma digna os tratamentos dos transtornos mentais de forma digna/ética e justa.

Portanto, espero contar com a aprovação de meus pares nesta casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 02 de maio de 2022.

Jefferson Albuquerque (Son)
Vereador